



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

Processo nº 100.00005/2020-75

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede em Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, inscrita no CNPJ nº. 89.522.437/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, Vereador MARCIO FERREIRA BINS ELY, CPF nº 732.627.650-15, e de outro lado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se por seu atual estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 5 de junho de 2008, publicado no Diário oficial da União de 06 de junho de 2008, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 - Brasília/DF, por seu representante legal, Superintendente Executivo de Governo, Marcos de Souza Oliveira, portador do CPF, 399.118.700-06, doravante designada CAIXA, resolvem aditar o presente Convênio em conformidade com a Lei n. 8666/93, tendo por base o contido no processo nº 946/15 e o processo SEI nº 100.00005/2020-75 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio acima nominado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29 de maio de 2021, com fundamento na Cláusula Nona do respectivo instrumento contratual e no disposto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais disposições do Convênio objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E, por estarem cientes das cláusulas e condições contidas no presente termo, assinam o presente instrumento eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe de Setor**, em 30/04/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Presidente**, em 12/05/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 25/05/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0229499** e o código CRC **74B2C94E**.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6517 - Quarta-feira, 26 de maio de 2021
Divulgação: Quarta-feira, 26 de maio de 2021 **Publicação:** Quinta-feira, 27 de maio de 2021

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO 100.00005/2020-75 – CONTRATO 0503

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio de fornecimento de *software* e serviços de processamento de salário de servidores e funcionários acima nominado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29 de maio de 2021

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2021.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

WAGNER RIBEIRO DAIX, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Kattyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br